

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Cardinal Partners Investimentos LTDA

Março de 2018

São Paulo

**ADMINISTRADORES DE
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário:

Ana Silvia Santos Junqueira Franco – Diretora de Distribuição e membro do comitê de Risco e Compliance

Larissa Gomes da Silva – Diretora de Risco e Compliance e membro do comitê de Risco e Compliance

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que (a) reviram o formulário de referência (b) O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

O Sr. Marcelo Audi, diretor responsável pela atividade de gestão e administração, a Srta. Ana Silvia Santos Junqueira Franco, diretora responsável por distribuição e ética e a Srta. Larissa Gomes da Silva, diretora responsável pelas atividades de gestão de risco, compliance e controles internos, declaram que reviram o presente Formulário de Referência e atestam que o conjunto de informações aqui contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas abordadas pela Cardinal Partners Investimentos Ltda.

Cientes e de acordo com as declarações prestadas no item 1 acima:

Marcelo Audi

Larissa Gomes da Silva

Ana Silvia Santos Junqueira Franco

2. Histórico da empresa¹

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Cardinal Partners foi constituída em 18/08/2015, com objetivo de desenvolver atividades de administração de carteira de valores mobiliários (CNAE Fiscal 66.12-6-01, conforme IN CVM 306 de 05/05/1999). Em 23 de maio de 2016 a gestora recebeu o primeiro Fundo de Ações, Cardinal Partners Fundo de Investimentos em Ações, com patrimônio de R\$5.899.667,54.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo (a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário, (b) escopo das atividades, (c) recursos humanos e computacionais e (d) regras, políticas, procedimentos e controles internos.

Na breve história da Cardinal Partners Investimentos Ltda houve alteração societária. Atualmente os sócios são: Marcelo Audi, Ana Sílvia Santos Junqueira Franco, Julia Alba Moraes Baltieri, Felipe Fabricio dos Reis, Guilherme Toledo Leite Guntovitch e Larissa Gomes da Silva.

Em julho de 2017 Larissa Gomes da Silva passa a integrar o time da Cardinal Partners como sócia diretora responsável pela gestão de risco e compliance.

Marcelo Audi continua como gestor do fundo. Larissa Gomes da Silva assumiu em julho de 2017 a diretoria de Risco e Compliance no lugar de Felipe Fabricio dos Reis, este permanece como coordenador de análise e analista. Ana Sílvia Junqueira Franco continua como Diretora de Distribuição, área que assumiu em 2016.

A Área de Riscos e *Compliance* realiza a estruturação dos processos e as formalizações das regras, políticas, procedimentos e controles internos, através de Manuais, Políticas e Normas Internas. Os processos relevantes estarão formalizados e à disposição dos colaboradores.

Todas as Políticas da empresa são aprovadas pelos Sócios, Diretores Estatutários e revisadas anualmente, garantindo assim, a aderência às normas dos reguladores, leis, bem como com as melhores práticas de mercado.

3. Recursos humanos²

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações (a) número de sócios, (b) número de empregados, (c) número de terceirizados e (d) lista das pessoas naturais que são

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa.

A Cardinal Partners Investimentos Ltda possui atualmente seis sócios e nenhum funcionário terceirizado.

Atualmente a Cardinal Partners possui um sócio registrado na CVM como administrador de carteira de títulos e valores mobiliários, o Sr. Marcelo Audi, inscrito no CPF/MF 104.859.868-33.

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver (a) nome empresarial, (b) data de contratação dos serviços e (c) descrição dos serviços contratados

Em atendimento à Instrução CVM nº 558, as demonstrações financeiras da Cardinal Partners Investimentos Ltda referentes ao exercício de 2017 serão auditadas por auditor independente autorizado pela CVM a ser contratado em momento oportuno.

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste (a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários e (b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

As receitas auferidas pela Cardinal Partners Investimentos Ltda em decorrência das taxas de administração recebidas ainda não são suficientes para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de valores mobiliários.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução³

Em atendimento à Instrução CVM nº 558, as demonstrações financeiras da Cardinal Partners Investimentos Ltda referentes ao exercício de 2017 serão auditadas por auditor independente autorizado pela CVM a ser contratado em momento oportuno.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo (a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial,

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

controladoria, tesouraria, etc.), (b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.), (c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão e (d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Cardinal Partners Investimentos Ltda faz gestão discricionária, conforme registro na CVM. A empresa não realiza as atividades de planejamento patrimonial, controladoria e tesouraria. Faz gestão apenas de fundos de investimentos em ações, que investem apenas em ações de empresas brasileiras listadas na bolsa de valores.

Tendo em vista a prerrogativa trazida pela instrução CVM nº 558, a Cardinal exerce a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimentos exclusivamente para o fundo de investimento sob sua gestão que está aberto para captação.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando (a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e (b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Cardinal Partners Investimentos Ltda exerce somente a atividade de gestão do fundo Cardinal Partners FIA e um segundo fundo, exclusivo e fechado, que investe 100% no Cardinal Partners FIA. A atividade de distribuição é feita apenas para o Cardinal Partners FIA não havendo, portanto, potenciais conflitos de interesses.

Não temos sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

A Cardinal atua exclusivamente na gestão de fundos para investidores em geral. O número total atual de investidores é de 54.

- b. Número de investidores, dividido por:

| | |
|---|----|
| I. Pessoas naturais | 25 |
| II. Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) | 0 |

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

| | |
|---|----|
| III. Instituições financeiras | 0 |
| IV. Entidades abertas de previdência complementar | 0 |
| V. Entidades fechadas de previdência complementar | 0 |
| VI. Regimes próprios de previdência social | 0 |
| VII. Seguradoras | 0 |
| VIII. Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil | 0 |
| IX. Clubes de investimento | 0 |
| X. Fundos de investimento | 29 |
| XI. Investidores não residentes | 0 |
| XII. Outros (especificar) | 0 |

- c. Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

A Cardinal Partners Investimentos Ltda faz gestão de apenas um fundo e esse é direcionado à investidores em geral. O Patrimônio total atual é de R\$ 41.139.011

- d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

Não aplicável

- e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

| Nº | Valor |
|----|-------------------|
| 1 | R\$ 10.082.213,76 |
| 2 | R\$ 5.319.952,23 |
| 3 | R\$ 3.150.299,60 |
| 4 | R\$ 2.334.307,60 |
| 5 | R\$ 2.166.467,71 |
| 6 | R\$ 1.668.613,96 |
| 7 | R\$ 1.371.088,17 |
| 8 | R\$ 1.261.374,31 |
| 9 | R\$ 1.160.854,39 |
| 10 | R\$ 999.617,06 |

- f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

| | |
|---|---------------|
| I. Pessoas naturais | R\$ 8.716.133 |
| II. Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) | 0 |
| III. Instituições financeiras | 0 |
| IV. Entidades abertas de previdência complementar | 0 |
| V. Entidades fechadas de previdência complementar | 0 |
| VI. Regimes próprios de previdência social | 0 |

| | |
|---|----------------|
| VII. Seguradoras | 0 |
| VIII. Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil | 0 |
| IX. Clubes de investimento | 0 |
| X. Fundos de investimento | R\$ 32.422.878 |
| XI. Investidores não residentes | 0 |
| XII. Outros (especificar) | 0 |

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

| | |
|---|----------------|
| a. Ações | R\$ 29.445.887 |
| b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras | 0 |
| c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras | 0 |
| d. Cotas de fundos de investimento em ações | 0 |
| e. Cotas de fundos de investimento em participações | 0 |
| f. Cotas de fundos de investimento imobiliário | 0 |
| g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios | 0 |
| h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa | R\$ 11.693.124 |
| i. Cotas de outros fundos de investimento | 0 |
| j. Derivativos (valor de mercado) | 0 |
| k. Outros valores mobiliários | 0 |
| l. Títulos públicos | 0 |
| m. Outros ativos | 0 |

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

Não aplicável

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não aplicável

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando (a) controladores diretos e indiretos, (b) controladas e coligadas, (c) participações da empresa em sociedades do grupo, (d) participações de sociedades do grupo na empresa e (e) sociedades sob controle comum

A Cardinal Partners é uma gestora que não possui empresas coligadas. Os sócios são Marcelo Audi, Ana Sílvia Santos Junqueira Franco, Julia Alba Moraes Baltieri, Felipe Fabricio dos Reis, Guilherme Toledo

Leite Guntovitch e Larissa Gomes da Silva. Temos apenas a sede em São Paulo, Rua Elvira Ferraz, nº 250, conjunto 503.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Não aplicável

8. Estrutura operacional e administrativa⁵

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando (a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico, (b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões e (c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A Cardinal Partners é administrada por 6 (seis) sócios administradores, todos eleitos em seu Instrumento Particular de Constituição devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo em sessão de 8 de dezembro de 2016. Dos 6 (seis) sócios, 3 (três) são Diretores e estes podem representar a Sociedade.

Podemos separar a Cardinal em 5 departamentos:

- 1) Análise de Investimentos: É realizada pelo time de análise de empresas, seguindo um processo formal. O relatório final é apresentado ao gestor e ao comitê de investimentos.
- 2) Análise Macro: Inclui análises macroeconômica e política. É conduzida pelo gestor. O contexto por ele apresentado serve de pano de fundo que permeará a análise de empresas e decisões de investimento.
- 3) Gestão: É responsável, em última instância, pela decisão de investimento e alocação individual em cada empresa investida. Apesar disso, segue-se um processo formal no comitê de investimento de discussão ampla da tese de investimento e alocação, tanto para novos investimentos, mudança de alocação de investimentos correntes, como de desinvestimento.
- 4) *Middle Office* e Operações: É responsável pela interação com o administrador em todos os aspectos do ativo do fundo, e execução de compra e venda de ações junto a corretoras, em funções das decisões pelo comitê de investimento.
- 5) Distribuição e RI: Área responsável por captação de novos investidores, relacionamento com investidores, interação com o administrador em todos os aspectos do passivo do fundo, e posicionamento da marca Cardinal Partner no mercado.

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

- 6) Risco e Compliance: É responsável por interagir com todas as áreas, monitorando o cumprimento das políticas internas e regulação vigente, bem como estar acessível para consulta por todos os colaboradores da empresa sobre esses temas. Análise de Investimentos: É realizada pelo time de análise de empresas, seguindo um processo formal. O relatório final é apresentado ao gestor e ao comitê de investimentos.

Comitê de Investimentos

Membros: todos os colaboradores da CARDINAL PARTNERS

Periodicidade: Semanal.

Atribuição: órgão não estatutário de caráter permanente, que tem por objetivo, observando a legislação aplicável e melhores práticas de mercado, assessorar a Administração no desempenho de suas atribuições relacionadas à tomada de decisão de investimentos de médio e longo prazo, baseado na análise das previsões sobre a evolução dos cenários político, macroeconômico e microeconômico nacional e internacional.

Registro das suas decisões: Ata.

Comitê: Riscos e Compliance

Membros: Diretor de Riscos e Compliance, Diretora de Distribuição e Gestor

Periodicidade: mensal

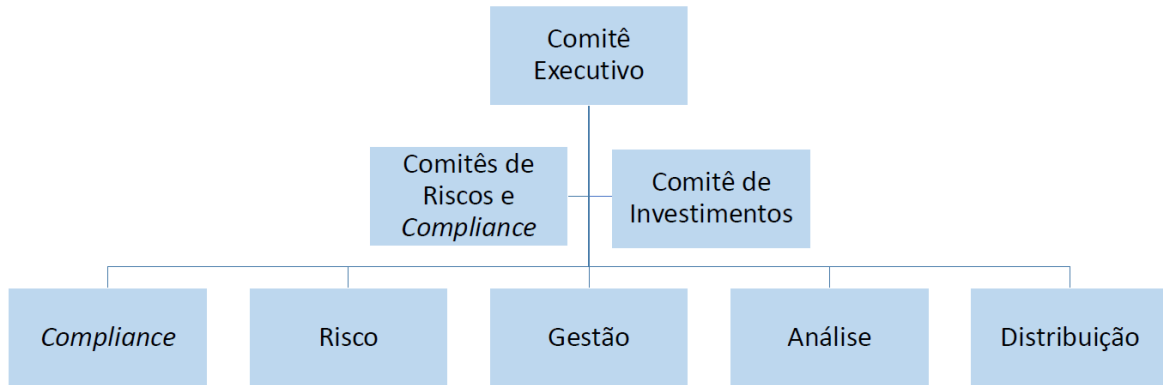
Atribuição: a Comissão de Risco e Compliance é responsável pela elaboração de políticas e controles; identificação e controle de riscos; reporte de fraudes; cumprimentos de normativo.

Todas as reuniões dos comitês e comissões são formalizadas através de ata.

Conforme estabelecido no Instrumento Particular de Constituição da CARDINAL PARTNERS é responsabilidade dos Diretores a direção dos negócios sociais e prática dos atos necessários ao funcionamento regular da empresa, entretanto, as decisões mais relevantes, que tragam impacto para os negócios e para a saúde financeira da empresa são tomadas por dois ou mais diretores conjuntamente. Demais atribuições de cunho individual serão estabelecidas em futuros normativos denominados Política de Alçadas e Limites e através das procurações específicas.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Organograma Cardinal Partners Investimentos LTDA



8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Diretores:

| | | | |
|--|---|-----------------------------|--------------------------------|
| Nome | Marcelo Audi | Ana Silvia Junqueira Franco | Larissa Gomes da Silva |
| Idade | 51 anos | 29 anos | 28 anos |
| Profissão | Empresário | Economista | Empresária |
| CPF ou número do passaporte | 104.859.868-33 | 387.258.378-69 | 375.392.738-44 |
| Cargo ocupado | Administrado de Carteira de Valores Mobiliários | Diretora de Distribuição | Diretora de risco e compliance |
| Data de posse | 18 de agosto de 2016 | 08 de dezembro de 2016 | 20 de julho de 2017 |
| Prazo do mandato | Indeterminado | Indeterminado | Indeterminado |
| Outros cargos ou funções exercidas na empresa | Gestor | | |

Comitê de Investimentos:

| | | | | | | |
|--|---|--------------------------|--------------------------------|--------------------------------|----------------------------|-----------------------------------|
| Nome | Marcelo Audi | Felipe Fabricio dos Reis | Ana Silvia S. Junqueira Franco | Larissa Gomes da Silva | Julia Alba Morais Baltieri | Guilherme Toledo Leite Guntovitch |
| Idade | 51 anos | 38 anos | 29 anos | 28 anos | 30 anos | 29 anos |
| Profissão | Empresário | Economista | Economista | Empresária | Administração | Economista |
| CPF ou passaporte | 104.859.868-33 | 283.838.068-09 | 387.258.378-69 | 375.392.738-44 | 330.795.278-10 | 357.834.258-00 |
| Cargo ocupado | Administrado de Carteira de Valores Mobiliários | Diretor de Análise | Diretora de Distribuição | Diretora de Risco e Compliance | Analista | Analista |
| Data de posse | 18/08/2015 | 08/12/2016 | 08/12/2016 | 20/07/2017 | N/A | N/A |
| Prazo do mandato | Indeterminado | Indeterminado | Indeterminado | Indeterminado | N/A | N/A |
| Outros cargos ou funções exercidas na empresa | Gestor | Coordenador de Análise | RI e analista macro | N/A | Middle Office e Operações | N/A |

Comitê de Risco e Compliance:

| | | | |
|--|---|--------------------------------|--------------------------------|
| Nome | Marcelo Audi | Larissa Gomes da Silva | Ana Silvia S. Junqueira Franco |
| Idade | 51 anos | 28 anos | 29 anos |
| Profissão | Empresário | Empresária | Economista |
| CPF ou número do passaporte | 104.859.868-33 | 375.392.738-44 | 387.258.378-69 |
| Cargo ocupado | Administrado de Carteira de Valores Mobiliários | Diretora de Risco e Compliance | Diretora de Distribuição |
| Data de posse | 18/08/2015 | 20/07/2017 | 08/12/2016 |
| Prazo do mandato | Indeterminado | Indeterminado | Indeterminado |
| Outros cargos ou funções exercidas na empresa | Gestor | N/A | RI e analista macro |

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer currículo, contendo as seguintes informações (i) cursos concluídos, (ii) aprovação em exame de certificação profissional e (iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando (a) nome da empresa, (b) cargo e funções inerentes ao cargo, (c) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram e (d) datas de entrada e saída do cargo.

CV Anexo a este formulário – Marcelo Audi.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer currículo, contendo as seguintes informações (i) cursos concluídos, (ii) aprovação em exame de certificação profissional e (iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando (a) nome da empresa, (b) cargo e funções inerentes ao cargo, (c) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram e (d) datas de entrada e saída do cargo

CV Anexo a este formulário – Larissa Gomes da Silva

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo, contendo as seguintes informações (i) cursos concluídos, (ii) aprovação em exame de certificação profissional e (iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando (a) nome da empresa, (b) cargo e funções inerentes ao cargo, (c) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram e (d) datas de entrada e saída do cargo

CV Anexo a este formulário – Larissa Gomes da Silva

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo, contendo as

seguintes informações (i) cursos concluídos, (ii) aprovação em exame de certificação profissional e (iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando (a) nome da empresa, (b) cargo e funções inerentes ao cargo, (c) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram e (d) datas de entrada e saída do cargo

CV Anexo a este formulário – Ana Silvia Santos Junqueira Franco.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo (a) quantidade de profissionais, (b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes e (c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A área de gestão de recursos é desenvolvida a partir da atuação de 4 áreas: Análise de Investimentos, Análise Macro, Gestão e *Middle Office e Operações* (vide questão 8.1). Temos 6 profissionais envolvidos no total.

A empresa segue um processo formal de análise, seleção e decisão de investimento e desinvestimento nas ações. Com base neste processo, semanalmente o comitê de gestão discute as alternativas, decide sobre os investimentos mantidos na carteira do fundo, monitora o preço das ações em relação ao valor considerado sustentável das mesmas ações e revisa os investimentos da carteira gerida.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo (a) quantidade de profissionais, (b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes e (c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O departamento de Compliance é formado por 2 (dois) profissionais. Esse departamento é responsável pelo contínuo atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à Cardinal, pela verificação e observância das regras, políticas e procedimentos internos, bem como a fiscalização dos serviços prestados por terceiros contratados.

Para maiores informações consultar o Manual de Compliance (anexo)

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo (a) quantidade de profissionais, (b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes e (c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O departamento de Risco é formado por 2 (dois) profissionais. O risco de preço é sempre colocado na tese de investimentos e analisado pelo comitê de investimentos. Já o risco operacional é medido diariamente, tentando maximizar a eficiência da área de *trading*. Para os riscos de mercado e de

liquidez, relatórios são elaborados mensalmente. Esses relatórios são analisados pelo comitê de Risco e Compliance, exclusivamente para utilização interna.

Apresentamos abaixo o conteúdo de cada um deles

Risco de Mercado

- Volatilidade Histórica e do ano corrente
- Retorno Mensal
 - Maior retorno histórico
 - Menor retorno histórico
- Número de meses Positivos e Negativos
- Índice de Sharpe histórico em relação a CDI
- Índice de Sharpe Generalizado histórico em relação ao IBrX-100
- Índice Beta em relação ao IBrX-100
- Nível de concentração por ação e por setor
- Correlação das cotas diárias do fundo contra o Ibovespa e o IBrX-100
- Percentual do Patrimônio Líquido alocado a empresas de acordo com seu valor de mercado.

Apesar de avaliarmos risco de mercado, ele não é relevante para o tipo de investimento que a Cardinal Partners faz, pois, a análise mais comum, VAR, é imprecisa para a natureza da nossa estratégia de investimento, dado que parte de premissas incorretas, como demonstramos abaixo.

Para se usar esta metodologia de risco, três condições de mercado simultâneas devem ser atendidas:

(i) o mercado deve ser eficiente – a eficiência é relacionada à simetria de informações. Acreditamos que frequentemente não existe simetria de informação, o que elimina esta hipótese;

(ii) os eventos de formação de preço devem ser independentes entre si, que é uma continuação do conceito de eficiência de mercado: não acreditamos nesta hipótese pois em momentos de alta exagerada ou queda exagerada dos índices de bolsa, todo o mercado tende a reagir da mesma forma. A hipótese por si só é conceitualmente imprecisa;

(iii) a volatilidade das ações da carteira deve ser tratada como uma constante ao longo do tempo, o que está largamente demonstrado ser um conceito equivocado.

Em resumo, nenhuma das três condições é atendida a contento. Entretanto, mesmo assim, realizamos mensalmente outras análises dos fundos que podem lançar luz a questões mais práticas como

correlação com o mercado e com outros fundos, níveis histórico de liquidez dos ativos, frequência de compras e vendas e outros players posicionados nas mesmas empresas que possuímos.

Risco de Liquidez

- Monitoramento da “alocação máxima pelo critério de liquidez”. Essa métrica estabelece que o fundo deve ser capaz de vender toda a posição numa determinada ação num prazo de 42 dias úteis (equivalente a 60 dias corridos, que é compatível com o prazo de liquidação de resgates do fundo), representando no máximo 30% do volume médio diário de negociação da ação dos últimos 60 dias corridos

Os resultados deste monitoramento são discutidos em um comitê mensalmente. Qualquer desvio deverá ser corrigido.

O desvio mais relevante a monitorar costuma ser quando uma ação passa da alocação máxima mencionada acima por ter se valorizado demais. Neste caso, o fundo deverá vender a parte excedente num prazo de 30 dias.

Risco de Preço

O método que utilizamos para apuração de risco de preço é o de perda permanente do capital investido, como detalhamos a seguir. No processo de decisão de investimento, calculamos o valor sustentável da empresa (ou valor intrínseco), que reflete os fundamentos da empresa. Este valor não se altera muito ao longo do tempo. Decidimos investir quando o valor de mercado é substancialmente inferior ou valor sustentável. A essa diferença chamamos de margem de segurança. Esta, por definição, já embute o risco de stress. Ou seja, o valor de mercado pelo qual decidimos investir numa empresa reflete um valor já embutindo uma situação de stress, de forma que, se chegarmos em tal situação, não deve haver perda, mas sim a preservação do capital.

Todavia, pode ocorrer uma queda substancial e irreversível do valor sustentável da empresa quando há uma mudança significativa dos fundamentos dela, que pode ocorrer por diversos fatores, incluindo: erros estratégicos; mudança da diretoria para pior; aquisições de ativos/empresas pagando um preço caro, portanto destruindo valor; aumento de competição causando destruição de valor, entre outros.

Quando ocorre uma queda substancial do valor sustentável da empresa para um nível abaixo do qual investimos, decidimos desinvestir, mesmo que isto acarrete uma perda permanente do capital investido.

Consideramos a volatilidade de curto prazo do preço da ação de uma empresa tão somente como o reflexo do sentimento de mercado num dado momento, não expressando seu valor sustentável, ou seus fundamentos. É a volatilidade que traz para nossa estratégia as oportunidades de retorno, seja

por podermos investir numa empresa com um valor de mercado bastante inferior ao seu valor sustentável; ou desinvestir de uma empresa cujo valor de mercado se encontre superior ao seu valor sustentável.

Risco Operacional

Verificação de Cotas:

- Simulação diária do desempenho dos fundos para conferência
- Análise e aprovação do relatório diário de carteira encaminhado pela Mellon

Boletagem das operações de Trading junto à Mellon (administrador):

- Processo automático, através da importação de arquivos enviados pelas corretoras
- Somente conferência manual para verificação se corretoras alocaram operações como designado

8.11. Fornece informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo (a) quantidade de profissionais, (b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes e (c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Facultativo

8.12. Fornece informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo (a) quantidade de profissionais, (b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes, (c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas, (d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição e (e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Temos 2 profissionais ligados à essa área. Ela consiste basicamente em fazer captação, pós-venda e posicionamento da marca Cardinal Partners no mercado.

O profissional ligado diretamente à distribuição possui CPA-20 e tem total conhecimento do mercado financeiro com experiência de mais de 5 anos.

Para infraestrutura dessa área são disponibilizados computadores corporativos desktop, central telefônica, servidor de e-mail e salas de reuniões. Os profissionais dessa área utilizam sistemas como: Bloomberg, SMA – Mellon, Pipedrive e Campaign Monitor.

Procedimentos e rotinas

- Cadastro de cotista
- Renovações cadastrais
- Movimentações financeiras (aplicação e resgate)
- Atendimento ao cliente: pessoal, telefônico e e-mail
- Envio de extratos
- Envio de IR
- Eventos de captação e divulgação da Marca
- Elaboração de material para facilitar o entendimento dos investidores e *prospects*

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

A principal forma de remuneração da empresa é através da taxa de administração e da taxa performance.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

Não se aplica, pois, a Cardinal Partners não tem 36 meses. Iremos responder com base em 18 meses.

| | |
|---------------------------|------|
| a. Taxas com bases fixas: | 100% |
| b. Taxas de performance: | 0% |
| c. Taxas de ingresso: | 0% |
| d. Taxas de saída: | 0% |
| e. Outras taxas: | 0% |

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Não há.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Utilizamos sistema de controle de nossa administradora de centralização de operações como forma de monitoramento dos custos de transação. Além disso, o custodiante do fundo monitora se os valores pagos em cada operação correspondem aos percentuais de devolução de corretagens cadastrados e definidos nos contratos.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A Cardinal Partners possui um código de ética para seus colaboradores que aborda as seguintes questões, vide resumo abaixo:

A empresa opõe-se que seus colaboradores, diretamente ou através de terceiros, ofereçam ou aceitem dinheiro, cheque (independentemente do valor) substâncias ilegais, brindes, viagens, gratificações ou presentes que possam indicar qualquer tipo de favorecimento à empresa ou ao indivíduo, e que possam afetar as decisões nas negociações. Desta forma é de responsabilidade:

- Não aceitar nem oferecer, direta ou indiretamente, favores, dinheiro ou presentes de caráter pessoal que possam afetar decisões, facilitar negócios ou beneficiar terceiros.
- Evitar qualquer situação de desconforto quanto ao recebimento de brindes / presentes, sendo permitido ao colaborador receber, única e exclusivamente, brindes promocionais sem valor comercial, tais como: material de escritório em geral, camisetas ou outros objetos que não ultrapassem o valor de R\$100,00, como chocolates, livros etc.
- Encaminhar todo e qualquer brinde/ presente (inclusive convite para shows, espetáculos etc.), diferente do descrito acima, para a área de Compliance e Risco para realização de sorteio entre todos os colaboradores ou até mesmo doação para instituições de caridade.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Os principais pilares adotados no plano de contingência são backups periódicos e guardados em local externo a companhia, local de contingência afastado da matriz da companhia e serviço de acesso remoto a dados de qualquer estação de trabalho com acesso à internet (mediante senha de acesso).

Para a eficaz implementação do Plano Contingências a CARDINAL PARTNERS buscará conhecer e reparar os principais pontos de vulnerabilidade de suas instalações e equipamentos. Para tal finalidade tomará medidas que permitam:

- Conhecer e minimizar os danos no período pós-contingência.
- Minimizar as perdas para si, seus clientes e Colaboradores advindos da interrupção de suas atividades.
- Normalizar o mais rápido possível as atividades de gestão.

Em linhas gerais, os passos para execução deste plano são os seguintes:

- Identificação das interdependências entre as instalações, equipamentos e processos de negócios da Cardinal Partners com outras empresas e/ou com fornecedores e contratados.
- Listagem das diferentes atividades da Cardinal Partners e identificação daquelas com alto interesse estratégico e/ou aquelas com elevado potencial de risco financeiro, físico ou operacional.
- Listagem das instalações, equipamentos, fornecedores, contratados que podem representar dificuldades ou restrição à aplicação deste plano.
- Verificação da adequação dos meios preventivos e de proteção às características da operação e de negócio da Cardinal Partners.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Risco de Liquidez

- Monitoramento da “alocação máxima pelo critério de liquidez”. Essa métrica estabelece que o fundo deve ser capaz de vender toda a posição numa determinada ação num prazo de 42 dias úteis (equivalente a 60 dias corridos, que é compatível com o prazo de liquidação de resgates do fundo), representando no máximo 30% do volume médio diário de negociação da ação dos últimos 60 dias corridos

Os resultados deste monitoramento são discutidos em um comitê mensalmente. Qualquer desvio deverá ser corrigido.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Os procedimentos de cadastro de clientes, de movimentação financeira e de intermediação de valores mobiliários estão formalizados, de acordo com o inciso I artigo 30 e demais normas específicas dos reguladores, conforme abaixo;

- Manual de Ética;
- Manual de *Compliance*.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.cardinalpartners.com.br

11. Contingências⁶

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando (a) principais fatos e (b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há nenhuma ação passiva relevante para os negócios da empresa.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando (a) principais fatos e (b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há nenhuma ação em que o Diretor responsável figure como parte.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há nenhuma contingência.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando (a) principais fatos e (b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há condenações.

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando (a) principais fatos e (b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há condenação

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:

- a. Que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC
- b. Que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
- c. Que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
- d. Que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito
- e. Que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
- f. Que não tem contra si títulos levados a protesto
- g. Que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC
- h. Que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

O Sr. Marcelo Audi, diretor responsável pela administração, declara que, nos últimos 5 (cinco) anos não passou, sofreu ou foi acusado por nenhum dos 8 pontos de declaração citados acima.

Ciente e de acordo com isso:

Marcelo Audi